

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Atei

Secção de voto n.º 1 - Edifício do Solar de Vila Pouca em Atei, Atei, 4880-038 ATEI

Secção de voto n.º 2 - Edifício do Solar de Vila Pouca em Atei, Atei, 4880-038 ATEI

Freguesia de Bilhó

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia, Bilhó, 4880-077 BILHÓ

Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto

Secção de voto n.º 1 - EB2/3 de Mondim de Basto, Rua da Fontela, 4880-243 MONDIM DE BASTO

Secção de voto n.º 2 - EB2/3 de Mondim de Basto, Rua da Fontela, 4880-243 MONDIM DE BASTO

Secção de voto n.º 3 - EB2/3 de Mondim de Basto, Rua da Fontela, 4880-243 MONDIM DE BASTO

Secção de voto n.º 4 - EB2/3 de Mondim de Basto, Rua da Fontela, 4880-243 MONDIM DE BASTO

Secção de voto n.º 5 – Escola Primária de Vilar de Viando, 4880-212 MONDIM DE BASTO

Freguesia de Vilar de Ferreiros

Secção de voto n.º 1 - Escola Primária de Vilar de Ferreiros, Lugar da Cancela, 4880-305 VILAR DE FERREIROS

Secção de voto n.º 2 - Escola Primária de Vilarinho, Vilarinho, 4880-318 VILAR DE FERREIROS

Secção de voto n.º 3 - Escola Primária de Vila Chã, Vila Chã, 4880-318 VILAR DE FERREIROS

Freguesia de União das Freguesias de Campanhó e Paradança

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia de Paradança, Paradança, 4880-281 PARADANÇA

Secção de voto n.º 2 - Edifício da antiga Junta de Freguesia, Campanhó, 4880-093 CAMPANHÓ

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Casa do Povo de Teção, Teção, 4880-105 CAMPANHÓ

Freguesia de União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas

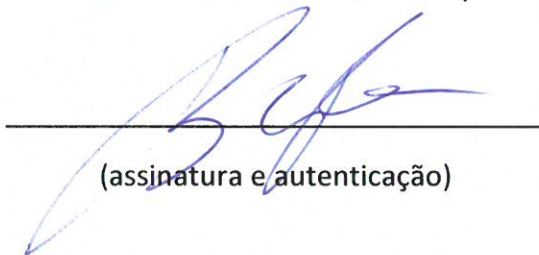
Secção de voto n.º 1 - Edifício da Casa do Povo de Ermelo, Ermelo, 4880-132 ERMELO MDB

Secção de voto n.º 2 - Antiga Escola Primária da Fervença, Fervença, 4880-133 ERMELO MDB

Secção de voto n.º 3 - Escola Primária de Pardelhas, Pardelhas, 4880-290 PARDELHAS

Mondim de Basto, 16 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)